

**RC CAPITAL S.A.**  
CNPJ/MF n.º 07.305.079/0001-08  
NIRE 35.300.514.068  
("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2022**

1. **DIA, HORA E LOCAL:** Em 14 de abril de 2022, às 10h30, na sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, conjunto 61, bloco B, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estar presente os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Ricardo Propheta Marques; e Secretário: Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) aprovar a conversão das ações ordinárias detidas pelo acionista Tomaz Grisanti de Moura em ações preferenciais; (ii) aprovar o resgate e consequente cancelamento das ações detidas pelo acionista Tomaz Grisanti de Moura; (iii) alterar o art. 5º do Estatuto Social; (iv) aprovar a forma de pagamento do resgate; e (v) ratificar recebimento da carta de renúncia do Sr. Tomaz Grisanti de Moura
5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foi deliberado o descrito a seguir:
  - 5.1. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da ordem do dia e dos respectivos documentos na presente assembleia.
  - 5.2. Aprovar a conversão da totalidade das 712.528 (setecentos e doze mil, quinhentas e vinte e oito) ações ordinárias detidas pelo acionista ("Tomaz Grisanti de Moura") em 712.528 (setecentos e doze mil, quinhentas e vinte e oito) ações preferenciais.
  - 5.3. Consignar que o acionista Tomaz Grisanti de Moura aprovou a conversão das ações preferenciais nos termos indicados na deliberação anterior.

- 5.4.** Aprovar o resgate e o conseqüente cancelamento de 712.528 (setecentos e doze mil, quinhentas e vinte e oito) ações preferenciais detidas pelo acionista Tomaz em razão da conversão deliberada no item 5.2. acima.
- 5.5.** Consignar que o resgate aprovado na forma da deliberação anterior será realizado sem redução do capital social, com a aplicação de parte do saldo existente na reserva de capital constante do balanço patrimonial da Companhia;
- 5.6.** Em decorrência das deliberações dos itens 5.1 a 5.3, aprovar a alteração do art. 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- “Artigo 5º. O capital social é de R\$1.185.416,89 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), dividido em 3.958.685 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentas e oitenta e cinco) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.”*
- 5.7.** Em decorrência do resgate de ações preferenciais constante no item 5.4. acima, a Companhia pagará ao Sr. Tomaz Grisanti de Moura, os respectivos valores indicados em documentos devidamente rubricados pelos acionistas e arquivado na sede da Companhia, valores esses que serão divididos em 04 parcelas, sendo a primeira parcela devida no terceiro dia útil da presente data, e as parcelas restantes serão pagas semestralmente, contadas a partir da data do primeiro pagamento, sendo que o valor devido será corrigido pelo CDI.
- 5.8.** Ratificar o recebimento da carta de renúncia do Sr. Tomaz Grisanti de Moura ao cargo de diretor sem designação específica da companhia.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes da Companhia. São Paulo, 14 de abril de 2022. (aa) Presidente: Ricardo Propheta Marques; Secretário: Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata. Acionistas: Jaime Rogerio Gomes Rangel, José Antonio da Rosa Neto, Nelson Rozental, Tomaz Grisanti de Moura, Ricardo Propheta Marques e Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata.

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

São Paulo, 14 de abril de 2022.

DocuSigned by:  
  
1942A4818A214DA...  
**Ricardo Propheta Marques**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
1CE6D877A0304D2...  
**Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata**  
Secretário

**RC CAPITAL S.A.**  
CNPJ/MF n.º 07.305.079/0001-08  
NIRE 35.300.514.068  
(“Companhia”)

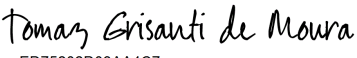
Ata de assembleia Geral Extraordinária da RC Capital S.A (“Companhia”), realizada em 14 de abril de 2022.

**LISTA INDICANDO**

- (i) Número de ações ordinárias detidas por Tomaz Grisanti de Moura convertidas em ações preferenciais;
- (ii) Número de ações preferenciais detidas por Tomaz Grisanti de Moura resgatadas; e
- (iii) Valores pagos pela Companhia em razão do evento mencionado no item (ii).

Acionista	Ações Ordinárias Convertidas	Ações Preferencias	Valor a ser pago pela Companhia
Tomaz Grisanti de Moura	712.528	712.528	736.076,83
Total	712.528	712.528	736.076,83

O Sr. Tomaz Grisanti de Moura outorga à Companhia e os demais acionistas da Companhia, neste ato, a mais ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação às matérias aprovadas nos itens acima para nada mais reclamar, a qualquer título e qualquer tempo, observado que em relação à matéria aprovada no item 5.4, a aludida quitação está condicionada ao respectivo pagamento integral das parcelas devidas, servindo o comprovante de transferência bancária como evidência perfeita do pagamento realizado.

DocuSigned by:  
  
ED75202D03AA4C7...

**Tomaz Grisanti de Moura**